**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o (os) servidor(es): **EDUARDO DE MEDEIROS PORTILHO**, matrícula nº: 100.643 na função de **Gestor**, **CLARISSE DA SILVA GIRÃO**, matrícula nº 063.534 como **Gestor substituto**, **JACKSON BRAGA DA SILVEIRA**, matrícula nº: 301.216 na função de **Fiscal** e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ**, matrícula nº 115.219 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços nº 90.090/2024,** firmado com este município e a empresa: **A R 7 SOLUÇÕES LTDA,** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS: MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS, MÁQUINAS,**

**UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos.

**Art. 2º** – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de agosto de 2026.

**Marcelo Pereira da Silva**

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula nº: 100.530

Código identificador: 0f462fcd-9eb6-44b5-a3d8-5e2e419af691